



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

NA PRESENTE DATA, 25/02/2019, PERANTE ADRIANA INES ABREU DE SA, MATRÍCULA Nº 7418, COMPARECEU O(A) IMIGRANTE MARCO ANTONIO SILVA RODRIGUEZ, FILIAÇÃO 1 MARCO ANTONIO SILVA E FILIAÇÃO 2 MARIA ADELIA RODRIGUEZ, NACIONALIDADE COLOMBIA, NASCIDO(A) EM 08/08/1947, SEXO MASCULINO, SENDO NOTIFICADO DO INDEFERIMENTO DO SEU PEDIDO POR:

POR PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 72 DO DECRETO 9199/2017, A APRESENTAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS:

- COMPROVAÇÃO DE FORMAÇÃO RELIGIOSA.

OBS.1 TODOS OS DOCUMENTOS EXPEDIDOS NO EXTERIOR DEVERÃO RESPEITAR AS REGRAS DE LEGALIZAÇÃO E TRADUÇÃO, INCLUSIVE AQUELAS CONSTANTES DE TRATADOS DE QUE O PAÍS SEJA PARTE.

OBS.2 CASO O IMIGRANTE NÃO SE MANIFESTE OU CASO A DOCUMENTAÇÃO AINDA SE MOSTRE EM DESCONFORMIDADE COM A PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 03, DE 27/02/2018, O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE SEU PEDIDO SERÁ EXTINTO, SEM PREJUÍZO DA UTILIZAÇÃO, EM NOVO PROCESSO, DOS DOCUMENTOS QUE FORAM APRESENTADOS E AINDA PERMANEÇAM VÁLIDOS (ART. 3º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL 03/2018).

ASSINATURA DO NOTIFICANTE
ADRIANA INES ABREU DE SA

Adriana Ines Abreu de Sa
Agente de Polícia Federal
Mat: 7418

ASSINATURA DO NOTIFICADO